



CÂMARA MUNICIPAL

CGO/MF 49 875 919/0001 98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Santacruzense" ao senhor Sérgio Silveira Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município (artigo 35, inciso XV) e no Regimento Interno da Câmara (artigo 151, § 1º, alínea "d"),

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao EXMº Sr. SÉRGIO SILVEIRA SANTOS. -

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado. -

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Promulgação pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. -

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de dezembro de 1991. -


Luis Antonio Soares
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
03 de dezembro de 1991.
Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo

Registrado em livro pro-
prio nº 01, fls. 40.
Secretaria da Câmara Mu-
nicipal, 03/12/91. -


Olega Matos